



Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1784 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1988

Revoga o Decreto Municipal nº 1717/86, que doou área de terras municipais à firma Garcia e Scarpelli Ltda.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a doação não se concretizou pela falta do respectivo contrato e ocupação da área;

Considerando que a donatária não cumpriu as obrigações fixadas em lei e regulamento, e, finalmente,

Considerando que é dever do Executivo, em tais casos, retornar o bem doado,

D E C R E T A :-

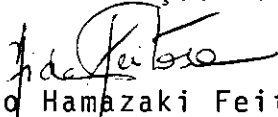
Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 1717, de 31 de dezembro de 1986, que doou à firma Garcia e Scarpelli Ltda., área de terras que especifica, situada no Distrito Industrial.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 1988.

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 19 de fevereiro de 1988.


Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora de Administração